

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar do CAIC (Escola CAIC Raimundo Pimentel Gomes)

Mês de Referência: **FEVEREIRO/2022**

Data da Análise: **31/03/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti RAIMUNDO PIMENTEL

Mês de Referência: FEVEREIRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	53.809,86
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	317,59
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	23,97
Receita Total:	54.103,48

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	janeiro/2022	17/02/2022	1.054,28	
POLO	INSCRIÇÃO CANGURU	fevereiro/2022	17/02/2022	75,00	INSCRIÇÃO CANGURU 2022
POLO	INTERNET	fevereiro/2022	17/02/2022	99,90	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
POLO	LUZ	janeiro/2022	17/02/2022	4.313,27	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	fevereiro/2022	10/02/2022	816,80	M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EI
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	fevereiro/2022	21/02/2022	69,00	DB CEST PJ
				6.428,25	

Saldo:	47.675,23
---------------	------------------



Escola CAIC Raimundo Pimentel Gomes EI EF
Avenida José Figueiredo de Paula Pessoa, 428, Expectativa
(88) 36113487
Raimundopimentel.seducsobral@gmail.com
INEP: 23186011

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE

FEVEREIRO
2022

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESRPG - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	
Nº Processo : P189384/2022	Data Abertura : 12/03/2022 - 10:34
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Tatiana De Araujo Matos	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS - FEVEREIRO	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CF	12/03/2022 - 10:34	Taniana De Araujo Matos
2			
3			
4			
5			
6			

OFICIO Nº /2022

Sobral-CE, 10 MARÇO de 2022.

Do: Conselho Escolar do CAIC

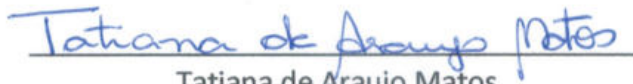
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2022**, sendo que o **RECURSO NÃO FOI DEPOSITADO**, visto que o processo de pagamento estava em trâmite entre o Setor financeiro e tesouraria para conclusão do repasse mensal.

Atenciosamente,


Tatiana de Araujo Matos
Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

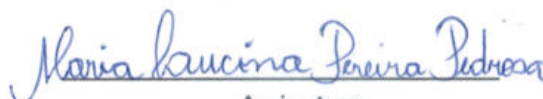


PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar da Escola – CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES, **MARIA LUCINA PEDROSA**, **MARIA APARECIDA COSTA**, **VERA LUCIA F. AMORIM DE OLIVEIRA** depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE**, fevereiro/2022 no valor de R\$ **54.103,48** (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRÊS REAIS E QUERENTA E OITO CENTAVOS), sendo utilizado o valor de 11.970,70(ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 10 de MARÇO de 2022.

Maria Lucina Pedrosa
Conselheiro



Assinatura

2005031069012

RG

MARIA APARECIDA COSTA
Conselheiro

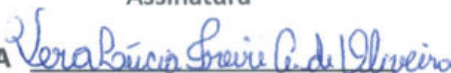


Assinatura

95015071738

RG

VERA LUCIA F. AMORIM DE OLIVEIRA



Conselheiro

Assinatura

2007646754-0

RG



Tatiana de Araujo Matos

RG: 20084124452

Presidente da Unidade Executora





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Conta: 0554 | 003 | 00001426-2
Data: 11/03/2022 - 14:10
Mês: Fevereiro/2022
Período: 1 - 28

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
14/02/2022	900721	CHEQ COMP	816,80 D	816,80 D
14/02/2022	727220	RESG AUTOM	816,80 C	0,00 C
18/02/2022	900722	CHEQUE PAG	75,00 D	75,00 D
18/02/2022	900725	CHEQUE PAG	1.054,28 D	1.129,28 D
18/02/2022	900726	CHEQUE PAG	4.313,27 D	5.442,55 D
18/02/2022	900724	CHEQ COMP	99,90 D	5.542,45 D
18/02/2022	727220	RESG AUTOM	5.542,45 C	0,00 C
21/02/2022	012022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
21/02/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 11/03/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/01/2022	Cota em: 25/02/2022
0,6120	1,1965	3,7853	1,777588	1,788467

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR DO CAIC	CPF/CNPJ 04.162.406/0001-21	Conta Corrente 003.00001426-2	Mês/Ano 02/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	53.809,86C	30.271,267541
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	6.428,25D	3.614,231720
Rendimento Bruto no Mês	317,59C	
IRRF	23,97D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	47.675,23C	26.657,035821
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
14 / 02	RESGATE	816,80D	459,651406
	IRRF	2,83D	
	IOF	0,00	
18 / 02	RESGATE	5.542,45D	3.115,800519
	IRRF	20,88D	
	IOF	0,00	
21 / 02	RESGATE	69,00D	38,779794
	IRRF	0,26D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

102,70

23,97

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

[illegible]

BLOCO 2 – SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)					
08 – Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 – Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 – Depósito	11 – Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12- Valor total da receita(+)	
Custelo	Custelo	Custelo	Custelo	Custelo	
R\$ 53.909,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 317,59	R\$ 54.103,48	
13 – Valor da Despesa Realizada(-)		15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		17 – Período de Execução	
Custelo	Custelo			18- N° de Escolas Alendidas	
R\$ 6.428,25	R\$ 47.676,23			01 a 28/02 de 2022	
				1 Polo	

[illegible]

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	SOBRAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2022 _____ Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal Local e Data	Tatiana de Araujo Matos _____ Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal	Tatiana de Araujo Matos _____ Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal
-------------------------------	---	---	---



Tatiana de Souza Nates

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/25493 - PROCESSO Nº: P1721962021
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000,0 MILILITROS-Marca: OTIMO BRILHO Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	20,00	2,2733	45,47	1,9900	39,80	5,6660	12,46 %
2 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: ECONOMICO Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	80,00	4,6600	372,80	4,2000	336,00	36,8000	9,87 %
3 - ALCOLOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERINA, AGUA, COMPONENTE ATIVO: ALCOLOL ETILICO (ETANOL) 70 % EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6,5 E 7,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA Nº 46, 20/2/2002, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: LIMPEMAX Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	90,00	35,1533	3163,80	25,0000	2250,00	913,7970	28,88 %
4 - ALCOLOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: ECONOMICO Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	90,00	28,0300	2522,70	20,0000	1800,00	722,7000	28,65 %
5 - BALDE, PLASTICO, 08 LITROS, ALCA METALICA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: IBAP Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	20,00	7,8467	156,93	5,0000	100,00	56,9340	36,28 %
6 - DESODORIZADOR DE AR, PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, NAO CONTEENDO CFC- CLOROFLUORCARBONO, DUPLA ACAO, FRAGRANCIA AGRADAVEL, FRASCO 300,0 MILILITRO-Marca: AIR WICK Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	6,00	8,0000	48,00	6,0000	36,00	12,0000	25,00 %
7 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3,0 UNIDADES-Marca: LIMPEMAX Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	35,00	1,0511	36,79	0,6000	21,00	15,7885	42,92 %

8 - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: ECONOMICO Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	100,00	5,9311	59,111	4,5000	450,00	143,1100	24,13 %
9 - DETERGENTE, NEUTRO, SOLUCAO BIODEGRADAVEL E CONCENTRADA COMPOSTA POR TENSIOATIVOS ANIONICOS E NAO IONICOS, PARA LIMPAR SUJIDADES DE UTENSILIOS SENSIVEIS A ALCALINIDADE E ACIDEZ, CAPAZ DE REMOVER MATERIA ORGANICA E PROMOVER DISSOLUCAO DE MEIO DE CULTURA LOWENSTEIN-JENSEN E SILIMILARES, PROMOVER A NEUTRALIZACAO DO MATERIAL DEPOIS DA LIMPEZA, COMPONENTES ATIVOS: LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO, ALQUIPOLIGLICOSIDIOS, NONIL FENOL ETOXILADO, GALAO 5,0 LITRO-Marca: ECONOMICO Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	100,00	9,6500	965,00	6,5000	650,00	315,0000	32,64 %
10 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSÕES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: ROMA Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	50,00	1,1800	59,00	0,7000	35,00	24,0000	40,68 %
11 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLASTICA 500,0 MILILITRO-Marca: ECONOMICO Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	50,00	1,3189	65,94	1,0000	50,00	15,9450	24,18 %
12 - LUVÁ, DESCARTAVEL, EM POLIETILENO, TAMANHO UNICO, CAIXA 100,0 UNIDADE-Marca: IDEATEX Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	10,00	4,9900	49,90	4,9900	49,90	0,0000	0,00 %
13 - MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL, PACOTE 100,0 UNIDADE-Marca: BOMPACK Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	17,5467	35,09	10,0000	20,00	15,0934	43,01 %
14 - PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: GURGEL Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	20,00	3,9900	79,80	3,0000	60,00	19,8000	24,81 %
15 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8,0 UNIDADE-Marca: ASSOLAN Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	30,00	1,0833	32,50	0,9800	29,40	3,0990	9,54 %
16 - PANO DE CHAO, SACO BRANCO ALVEADO, 100% ALGODAO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: RODRIGUES Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	50,00	1,9600	98,00	1,5000	75,00	23,0000	23,47 %
17 - PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 1ª QUALIDADE, MEDINDO 22 CM X 23 CM, COR BRANCA, TIPO LISA, 2 (DUAS) DOBRAS, FARDO 1000,0 FOLHA-Marca: PERFIL Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	7,4300	14,86	6,0000	12,00	2,8600	19,25 %
18 - RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: GURGEL Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	30,00	4,7433	142,30	3,9900	119,70	22,5990	15,88 %
19 - SABAO, PO, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500,0 GRAMAS-Marca: GUARANI Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	150,00	1,4700	220,50	1,0000	150,00	70,5000	31,97 %



Situação: Declarado vencedor	150,00	1.4700	220,50	1.0000	150,00	70.5000	31,97 %
20 - SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DIOECILBENZENO SULFONATO DE SODIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGANICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDAÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIMPEMAX Situação: Declarado vencedor	50,00	10,1100	505,50	10,0000	500,00	5,5000	1,09 %
21 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, 20-KG, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100,0 UNIDADES-Marca: RAVA Situação: Declarado vencedor	10,00	11,5555	115,56	11,0000	110,00	5,5550	4,81 %
22 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: LG Situação: Declarado vencedor	150,00	1,1000	165,00	0,9900	148,50	16,5000	10,00 %
23 - VASSOURA, GARI, MADEIRA, CERDAS EM PIACAVA, BASE RETANGULAR EM MADEIRA, BASE: LARGURA 40CM, CABO: COMPRIMENTO EM MEDIA 1100MM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL +/- 5%, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: CRISTAL Situação: Declarado vencedor	10,00	7,0200	70,20	7,0000	70,00	0,2000	0,28 %
24 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5,0 UNIDADE-Marca: FC Situação: Declarado vencedor	100,00	4,4100	441,00	4,4000	440,00	1,0000	0,23 %
25 - CERA, LIQUIDA, POLIMENTO, INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA 750.0 MILILITROS-Marca: START Situação: Declarado vencedor	20,00	2,3533	47,07	2,3500	47,00	0,0660	0,14 %
26 - PAPEL HIGIENICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8,0 UNIDADE-Marca: PIMPO Situação: Declarado vencedor	60,00	3,9100	234,60	3,8400	230,40	4,2000	1,79 %
27 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 250 METROS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, FOLHA DUPLA, MACIO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORCAO, FARDO 8,0 ROLO-Marca: Dama Situação: Declarado vencedor	10,00	22,0000	220,00	22,0000	220,00	0,0000	0,00 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:							23,35 %
			10.501,4129		8.049,7000	2.451,7129	



RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 10.501,41

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 10.501,41

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 8.049,70

Economia Gerada*: R\$ 2.451,7100 (23.35%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES EIF
INEP: 23186011

COTAÇÃO ELETRONICA

Ordem de Compras / Serviços

Ordem de contrato	006	COTAÇÃO ELETRÔNICA
Contratante	ESCOLA CAIC – RAIMUNDO PIMENTEL GOMES DE EIF	
Proponente Vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	

Autorizamos o **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, conforme a planilha abaixo, em razão de o proponente acima ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço. O fornecimento/ execução obedecerá às condições formuladas de Pesquisa de Preço.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLAN Situação: Declarado vencedor	PCT	30	R\$ 0,98	R\$ 29,40
2	VASSOURA, GARI, MADEIRA, CERDAS EM PIACAVA, BASE RETANGULAR EM MADEIRA, BASE: LARGURA 40CM, CABO: COMPRIMENTO EM MEDIA 1100MM, VARIACAO DIMENSIONAL +/- 5%. AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL Situação: Declarado vencedor	UND	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
3	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: FC Situação: Declarado vencedor	UND	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
4	CERA, LIQUIDA, POLIMENTO, INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA 750.0 MILILITROS-Marca: START Situação: Declarado vencedor	UND	20	R\$ 2,35	R\$ 47,00
5	PAPEL HIGIENICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: PIMPO Situação: Declarado vencedor	PCT	60	R\$ 3,84	R\$ 230,40

SOBRAL, CE – 18 DE JANEIRO DE 2022

04.162.406/0001-21

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428

Expectativa - CEP: 62.040-050

[SOBRAL - CE]

venida José Figueiredo de Paula Pessoa, 428, Alto da Expectativa, CEP: 62.040-050
(88) 3611 3487 – raimundo.pimentel@edu.sobral.ce.gov.br CNPJ: 04.162.406/0001-21





ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES EIEF

INEP: 23186011

Tatiana de Araujo Matos

TATIANA DE ARAUJO MATOS

Diretor (a) da Escola CAIC – Raimundo Pimentel Gomes EIEF
CONTRATANTE

CNPJ: 15.368.126/0001-90

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA

DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA - ME

RAPIDO DISTRIBUINDO SAO FRANCISCO - 3343-2044

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI
CONTRATADO

04.162.406/0001-21

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428

Expectativa - CEP: 62.040-050

[SOBRAL - CE]

venida José Figueiredo de Paula Pessoa, 428, Alto da Expectativa, CEP: 62.040-050
(88) 3611 3487 – raimundo.pimentel@edu.sobral.ce.gov.br CNPJ: 04.162.406/0001-21



CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	MÊS/ANO DA EMISSÃO	
55	001	000001323	02/22	
CHAVE DE ACESSO				
2322 0215 3681 2600 0190 5500 1000 0013 2319 7789 7730				

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

ÓRGÃO	AMBIENTE	DATA E HORÁRIO DO EVENTO	
23	PRODUÇÃO	11/02/2022 12:04:13	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	SEQUÊNCIA DO EVENTO	VERSÃO DO EVENTO
110110	Carta de Correcao	1	1
STATUS		PROTOCOLO	DATA E HORÁRIO DO REGISTRO
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		323220007941164	11/02/2022 12:14:16

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EI		15.368.126/0001-90	
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	
R MOZART PINTO 165	CENTRO	62700-000	
MUNICÍPIO	ESTADO	PHONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CANINDE	CE	(85)3343-2044	065989562

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	
ESCOLA CAIC - RAIMUNDO PIMENTEL GOMES DE EIF		04.162.406/0001-21	
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	
AVENIDA JOSE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA 428	ALTO DA EXPECTATIVA	62040-050	
MUNICÍPIO	ESTADO	PHONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SOBRAL	CE		

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:

- I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao;
- II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario;
- III - a data de emissao ou de saida.

Carta de Correcao

correcao de dados nf e 1323 do dia 10/02/2022 correcao do item 461 quantidade de do pacote de sabao em barra com 05 unidade de 200.0 gramas

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/02/2022 12:14:19

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo da Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]



Recebemos de M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indica
Emissão: 10/02/2022 Dest/Reme: ESCOLA CAIC - RAIMUNDO PIMENTEL GOMES DE EIEF Valor Total: 816,80

DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.323
Série 001

M & M ANDRADE COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS DE
PAPELARIA EI
R MOZART PINTO, 165 - CENTRO -
CANINDE - CE - CEP: 62700-000
Fone: (85)3343-2044
SAOFRANCISCODIST@BOL.COM.BR

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.001.323
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
2322 0215 3681 2600 0190 5500 1000 0013 2319 7789 7730
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
065989562

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
15.368.126/0001-90

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323220007741171 10/02/2022 17:02:12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ESCOLA CAIC - RAIMUNDO PIMENTEL GOMES DE EIEF

CNPJ / CPF
04.162.406/0001-21

DATA DA EMISSÃO
10/02/2022

ENDEREÇO
AVENIDA JOSE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA, 428

BAIRRO / DISTRITO
ALTO DA EXPECTATIVA

CEP
62040-050

DATA DA SAÍDA
10/02/2022

MUNICÍPIO
SOBRAL

UF
CE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
16:54:03

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/CE)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	327,68 (40,12 %)	816,80		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816,80		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
379	PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE -8.0 UNIDADE ASSOLNA	73231000	0103	5102	PCT	30,0000	0,98	0,00	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
648	VASSOURA, GARI, MADEIRA, CERDAS EM PIACA, AVULSO 1.0 UNIDADE. CRISTAL	00000000	0103	5102	UN	10,0000	7,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
461	SABAO, EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 06 UNIDADES DE 200 GRAMAS FC	39241000	0103	5102	PCT	100,0000	4,40	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
341	CERA, LIQUIDA, POLIMENTO INCOLOR, EMBALAGEM PLASTICA 750.0 MILILITROS. START	39241000	0103	5102	UN	20,0000	2,35	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	PAPEL HIGIENICO, BRANCA, FOLHAS FILHAS, PACOTE 8.0 UNIDADE. PIMPO	39241000	0103	5102	PCT	60,0000	3,84	0,00	230,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGO 10/02/2022 COM RECURSO DO PMDE Tatiana de A. Mota ORDENADOR DE DESPESAS ATESTADO QUE O ☒ MATERIAL ☐ SERVIÇO DESTES DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO DATA 10/02/2022 Joa Maria Landia Gousa Linhares ASSINATURA														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BRADESCO AGENCIA 5099/7 C/C 2568-2
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não há incidência de crédito fiscal de IPI.
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 120,94 (14,81%) - Estadual: R\$ 206,75 (25,31%) - Fonte: IBPT/CE

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]

RESERVADO AO FISCO



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS#
018	104	0554	5	003001426-2	5	AAA	900721	0	816,80#
Pague por este cheque a quantia de <u>CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA.</u> <u>CENTAVOS</u> . ———— X ———— X ———— <u>M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS</u> e centavos acima CAIXA <u>SOBRAL</u>, 10 de <u>FEVEREIRO</u> de 20 <u>22</u> ou à sua ordem <u>Tatiana de Araújo Natas</u> CONSELHO ESCOLAR DO CAIC CNPJ 04.162.406/0001-21 per <u>de João Lopes Juvenal</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004 100721 018 104 0554 5 003001426- 5 AAA 900721 0									

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 02/22

10405548 0189007215 600300142627

PAGO 10/02/2022
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de A. Natas
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400380497-7

04.162.406/0001-21

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428

Expectativa - CEP: 62.040-050

[SOBRAL - CE]





**RÁPIDO DISTRIBUIDORA
SÃO FRANCISCO**

CNPJ: 15.368.126/0001-90

RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO
Rua Mozart Pinto, 165 - Centro - Canindé - CE

INFORMÁTICA, material
escolar, escritório,
suprimentos, móveis
para escritório e
equipamentos em geral.
FONE: (85) 3343-2044

RECIBO

R\$ 816,80

Recebi(emos) do(a) Sr.(a)

Isabela Fale - Raimundo
Pimentel Gomes de R\$ 816,80

a importância de

Oitocentos e dez reais

Reais e oitenta centavos

Referente a pagamentos da NF-6 1323

Pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Canindé, 10 de FEVEREIRO de 2022

CNPJ: 15.368.126/0001-90

M & M ANDRE COMERCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA - ME

RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO - 3343-2044

PAGO 10/02/2022
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de A. Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL ☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 10/02/2022

Yla Marilândia Sousa Linhares
ASSINATURA

04.162.406/0001-21

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428

Expectativa - CEP: 62.040-050

[SOBRAL - CE]





ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES EIF

INEP: 23186011

CONTRATO

CONTRATO Nº 0006/2021 – ESCOLA CAIC – Raimundo Pimentel Gomes EIF
PROCESSO Nº P172196/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES EIF E A EMPRESA M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) Conselho Escolar do CAIC, inscrita no CNPJ nº 04.162.406/0001-21, com sede na Av. Dr. José Figueiredo de Paula Pessoa, nº 428, Alto da Expectativa, Sobral – CE, representado neste ato pelo Sra. TATIANA DE ARAUJO MATOS, inscrita no RG sob o nº 200841224452, CPF nº 769.025.953-72, residente e domiciliado na Rua Margarida Barroso, 1337, Antonio Carlos Belchior, Sobral - Ce, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, com sede na Rua Mozart Pinto, 165, Centro, Canidé - Ce, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA**, inscrita no RG sob o nº 2006098139436 e CPF nº 079.452.543-14, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/25493 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/25493 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLAN Situação: Declarado vencedor	PCT	30	R\$ 0,98	R\$ 29,40
2	VASSOURA, GARI, MADEIRA, CERDAS EM PIACAVA, BASE RETANGULAR EM MADEIRA, BASE: LARGURA 40CM, CABO: COMPRIMENTO EM MEDIA 1100MM, VARIACAO DIMENSIONAL +/- 5%, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL Situação: Declarado vencedor	UND	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
3	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: FC Situação: Declarado vencedor	UND	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
4	CERA, LIQUIDA, POLIMENTO, INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA 750.0 MILILITROS-Marca: START Situação: Declarado vencedor	UND	20	R\$ 2,35	R\$ 47,00
5	PAPEL HIGIENICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRA DE CELULOSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: PIMPO	PCT	60	R\$ 3,84	R\$ 230,40



ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES EIEF

INEP: 23186011

Situação: Declarado vencedor				
------------------------------	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 816,80** (oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola CAIC Raimundo Pimentel Gomes EIEF, conforme contas bancárias abaixo:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENCIA: 0554

OPERAÇÃO: 003

CONTA: 1426-2

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Raimundo Pimentel Gomes, localizada na Av. Dr. José Figueiredo de Paula Pessoa, nº 428, Alto da Expectativa, Sobral – CE, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Raimundo Pimentel Gomes e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050

[SOBRAL - CE]





ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES EIEF

INEP: 23186011

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

04.162.106/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428

Esplanada - CEP: 62.040-050

Sobral - CE





ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES EIF

INEP: 23186011

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis, trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRF (Sistema



ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES EIEF

INEP: 23186011

de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandlar Brea Pimentel de Sousa, (Coordenadora Pedagógica), especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

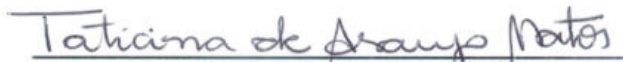
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), ____ de ____ de ____.



TATIANA DE ARAUJO MATOS
Contratante

CNPJ: 15.368.126/0001-90
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA - ME
RÁPIDO DISTRIBUIDOR SÃO FRANCISCO - 3343-2044

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 15.368.126/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:19 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2022.

Código de controle da certidão: **2ADE.2773.9911.14DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202200805335

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065989562
CNPJ / CPF: 15368126000190
RAZÃO SOCIAL: M&M ANDRADE COMERC VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 13/01/2022 ÀS 09:51:12
VÁLIDA ATÉ 14/03/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000024

Razão Social

M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001013

C.N.P.J.: 15368126000190

Bairro

CENTRO

CEP

62700000

Localizado RUA MOZART PINTO, 165 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

20849 - M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

Endereço

RUA MOZART PINTO, 165

Documento

C.N.P.J.: 15.368.126/0001-90

CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62.700-000

No. Requerimento

0000000024/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma.

A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 13 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 13/03/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000024



15.368.126/0001-21

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428

Expectativa - CEP: 62.040-050

[SOBRAL - - CE]



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.368.126/0001-90

Razão Social: MM ANDRADE COM VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME

Endereço: RUA MOZART PINTO 165 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012711405075175920

Informação obtida em 27/01/2022 16:05:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

14.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.368.126/0001-90

Certidão nº: 747150/2022

Expedição: 11/01/2022, às 16:44:58

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050

[SOBRAL - CE]



CLIENTE
Conselho Escolar Do Caic

CPF/CNPJ
04162406000121



IDENTIFICAÇÃO DA FATURA 68195318845c4e2f873c7390d4a92175

DATA DE EMISSÃO: 16/02/2022

Detalhes da Fatura

Vencimento
26/02/2022

Descrição	Valor
Inscrição Canguru 2022 (0 23186011)	R\$ 75,00
Subtotal	R\$ 75,00
Desconto	R\$ 0,00
Total	R\$ 75,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

048-889591040-9

17/FEV/2022 HORA-DF 16:03:39

LOT. 05.006702-8 TERM 217092

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A

BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

2379338128 60009668223

46000050800 1 89080000075000

Boleto Bancário

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: IUGU SERVICOS NA INTERNET S

RAZAO SOCIAL: IUGU SERVICOS NA INTERNET S.

CNPJ: 15.111.975/0001-64

BENEFICIÁRIO FINAL

NOME FANTASIA: IUGU SERVICOS NA INTERNET S

RAZAO SOCIAL: IUGU SERVICOS NA INTERNET S.

CNPJ: 15.111.975/0001-64

SACADOR/AVALISTA

NOME FANTASIA: -

RAZAO SOCIAL: UPMAT BRASIL

CNPJ: 30.128.782/0001-00

PAGADOR

NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

RAZAO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

CNPJ: 04.162.406/0001-21

DATA DE VENCIMENTO: 26/FEV/2022

DATA DE PAGAMENTO: 17/FEV/2022

VALOR NOMINAL: 75,00

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 75,00

VALOR DO PAGAMENTO: 75,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

048-889591040-9

VIA DO CLIENTE

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGO 17/02/2022
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de A. Mto
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	003001426-2	5	AAA	900722	9	# 75,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>setenta e cinco reais</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>UPMAT BRASIL</u>									
CAIXA									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 02/22					SOBRAL, 17 de FEVEREIRO de 2022 Tatiana de Araújo Matos CONSELHO ESCOLAR DO CAIC CNPJ 04.162.406/0001-21 fe de exp. Copes Juvenat				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
10405547 0189007225 600300142627									

04.162.406/0001-21
 CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
 Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
 Expectativa - CEP: 62.040-050
 [SOBRAL - CE]

PAGO 17/02/2022
 COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de A. Matos
 ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	003001426-2	5	AAA	900722	9	# 75,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>setenta e cinco reais</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>UPMAT BRASIL</u>									
CAIXA									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 02/22					SOBRAL, 17 de FEVEREIRO de 2022 Tatiana de Araújo Matos CONSELHO ESCOLAR DO CAIC CNPJ 04.162.406/0001-21 fe de exp. Copes Juvenat				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
10405547 0189007225 600300142627									

JJ 055400380498-5



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum

Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.160.144

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Tomador

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Avenida José Figueiredo de Paula Pessoa, 428 na escola caic, ao lado Greendene

Expectativa - Sobral - CE

Fone (88)3611-3487

CPF/CNPJ 04.162.406/0001-21

Inscrição Estadual

Contrato

54168

Prest. Serviço

Fevereiro/2022

Data Emissão Competência

17/02/2022

02/2022

Vencimento

15/03/2022

Valor R\$

R\$ 99,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: 5IMQ1EDI - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)	5307	1	R\$ 99,90	30,00%	R\$ 99,90	R\$ 99,90
FIBRA 400 MBPS						
Subtotal					R\$ 99,90	

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL ☒ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 17/02/2022
Yca Mirilândia Sousa Lima
ASSINATURA

PAGO 17/02/2022
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de A. Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428

Expectativa - CEP: 62.040-050

[SOBRAL - CE]

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 99,90	Valor Total da Prestação	R\$ 99,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 9447.e684.856b.04fb.ee78.5888.d9bb.99c8			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
99,90		R\$ 29,97	
Observações		Canais de Relacionamento	
Fonte: IBPT Chave 72C182		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/	
Tributos Aprox.:		SAC: 0800-911-1000	
Federal R\$ 13,44 (13,45%)		Central de atendimento: (88)36113134	
Total R\$ 13,44 (13,45%)		E-mail: sac@sobralnet.com.br	



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS #99,90# |
018 104 0554 5 003001426-2 5 AAA 900724 5
Pague por este cheque a quantia de NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
e centavos acima
ou à sua ordem
SOBRAL NET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES
CAIXA
Sobral, 17 de fevereiro de 2022
Tatiana de Araújo Mates
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
CNPJ 04.162.406/0001-21
Fca de 0000 Copos Juvenis
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004
10405545 0189007245 500300142627

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]

PAGO 17/02/2022
COM RECURSO DO PMDE
Tatiana de A. Mates
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA
Cód. Ag. Nº do Conto de Depósito
JJ 055400380500-0





SOBRALNET

SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP: 62050-243

0800 911 1000

CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO

R\$ **99,90**

Recebi do(a) Sr(a). Conselho Excecion do CAIC

a importância de Quarenta e nove reais e noventa
centavos.

Referente a: mensalidade de internet vencimen-
to 15/03/22.

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 17 de Fev. de 2022.



PAGO 17/02/2022
COM RECURSO DO PMDE

Jeferson de A. M.
ORDENADOR DE DESPESAS

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]



Sobral, 28 de Janeiro de 2022

Ao

Conselho Escolar do Caic

Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VL. MENSAL (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	Fornecimento de link de acesso à internet de 400mps, destinado ao Conselho Escolar do Caic, competência Fevereiro/2022.	1	R\$99,90	R\$99,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias



04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]

Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda Me
CNPJ: 01.300.487/0001-90



SobralNet Serviços e Telecomunicações - Rua Menino Deus, 430 -
Sobral - Ce



SOL TELECOM – ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01

Ao Setor de Compras / Conselho Escolar do Caic

ORÇAMENTO

Descrição	Valor Unitário	Qtd.	Valor Total
Fornecimento de link de acesso à internet de 400mps, destinado ao Conselho Escolar do Caic.	R\$120,00	1	R\$120,00

PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS

Canindé, 27 de Janeiro de 2022



04.162.406/0001-21

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428

Expectativa - CEP: 62.040-050

[SOBRAL - CE]

Sol Telecom Comércio de Telefonia Ltda Me

SOL TELECOM COMERCIO DE TELEFONIA LTDA ME

CNPJ: 20.691.984/0001-01

Rua: Cordeiro da Cruz, S/N, Centro - Canindé/Ce 62.700 - 000
(88)3613-3065



M.W. TELECOM LTDA - ME
Rua: Marginal, 1218 - Jerônimo de Medeiros Prado Sobral - Ce
Cep: 62.044-270 - Fone (88) 3613-3065
CNPJ: 09.122.198/0001-50

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

Conselho Escolar do Caic.

ITEM	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de link de acesso à internet de 400mps, destinado ao Conselho Escolar do Caic.	1	R\$115,00	R\$115,00

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

Sobral, 28 de Janeiro de 2022

09.122.198/0001-50
M.W. TELECOM LTDA - ME
AV. MARGINAL, 1218
JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
CEP: 62.044-270
SOBRAL - CE

M.W. TELECOM LTDA - ME
CNPJ: 09.122.198/0001-50





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão nº: 4302062/2022

Expedição: 03/02/2022, às 08:42:16

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

04.162.406/0001-27

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Av. José Figueiredo de Paula, 100

Expectativa - CEP: 52.000-000

1506-0000





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000082

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No Requerimento

0000000082/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALÍDA ATÉ: 23/04/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000082



04.162.406/0001-2.1
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000082

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 24/01/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/04/22
SOBRAL-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 24/01/22 às 08:24:49

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 421
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013101244330537750

Informação obtida em 09/02/2022 11:37:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

04.162.406/0001-27

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 420

Expectativa - CEP: 62.040-050

[SOBRAL - CE]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:10 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **AC08.4D69.032A.B6B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

04.162.406/0001-21

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428

Expectativa - CEP: 62.040-050

[SOBRAL - CE]



SAAEServiço Autônomo de
Água e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.1

INSCRIÇÃO

963-0

Mes/Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

01/2022

PREF. M. SOBRAL - ESC. RAIMUNDO P. GOMES

AV. JOSE F. DE PAULA PESSOA, EDUCACAO

EXPECTATIVA - CEP: 62040050

SOBRAL - CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	000019
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
G10LA00007	02/01/2013	0000270032	16/12/2021	17/01/2022			

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 13
Leitura atual: 117
Consumo: 104
Dias: 32
Media: 14
Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
12/2021	13	56
11/2021	25	50
10/2021	23	50
09/2021	2	0
08/2021	23	50
07/2021	0	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A.

Data: 01/01/2022

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		617,60
2	ESGOTO		432,32
17	Encargos (11/2021) 1 dia	1/1	0,07
16	Multa por Atraso - 11/2021	1/1	4,29

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/02/2022

Total a Pagar: 1.054,28

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

04.162.406/0001-27

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428

Expectativa - CEP: 62.040-050

SOBRAL - CE

PAGO 17/02/2022
COM RECURSO DO PMDETatiana de A. M. S.
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

048-889591038-7

17/FEV/2022

HORA DE 16:32:39

LOT. 05.006702-8

TERM 017092

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 1.054,28

826000000107 542802690009

09630122202 031013000000

048-889591038-7

1ª VIA



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS#
018	104	0554	5	003001426-2	5	AAA	900725	3	1.054,28#
Pague por este cheque a quantia de <u>HUM MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E</u> <u>VINTE E OITO CENTAVOS</u> ———— H ———— H ———— e centavos acima ou à sua ordem									

SAAE

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 02/22

Sobral, 17 de fevereiro de 2022
Tatiana de Araújo Matos
 CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
 CNPJ 04.162.406/0001-21
Fez ve mto Copos Juvenis
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

100725 018 104 0554 5 003001426- 5 AAA 100725 3

10405544 01890072554 600300142627

Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
 Expectativa - CEP: 62.040-050
 [SOBRAL - CE]

PAGO 17/02/2022
 COM RECURSO DO PMDE
Tatiana de A. Matos
 ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

Cod. Ag. _____
 Nº da Conta do Depositante _____

JJ 055400380501-9





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 08.105.848-3
www.enel.distribicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 147067351
CONTROLE FISCAL 8C64.BE27.5617.9E24.4D24.9421.791F.F82E

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RU PRINCESA ISABEL ALTO DA BRASÍLIA S-N 999
62011-060 SOBRAL ALTO DA BRASÍLIA

TITULAR

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RU PRINCESA ISABEL ALTO DA BRASÍLIA S-N 999
62011-060 SOBRAL ALTO DA BRASÍLIA
07.598.634/0001-37

DATAS

Leitura Anterior

01/12/2021

Leitura Atual

01/01/2022

Prev. Próx. Leitura

01/02/2022

Emissão

18/01/2022

Período Fornecido

31 Dias

Agrupamento

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Poder Público Municipal
Administração pública em geral

Nº DOS MEDIDORES

4461180-LDG-650 - SO012AJ9

Esta é a sua fatura de 01/2022

VENCIMENTO

20/02/2022

TOTAL A PAGAR (R\$)

4.313,27

Nº DO CLIENTE

Utilize o nº ao lado sempre
que entrar em contato conosco

1325430

EXECUTIVO DE CONTA (Dias úteis, sem horário comercial)

NOME ADRIANO SAMPAIO

TELEFONE +55883672234

CELULAR +558881364063

E-MAIL adriano.sampaio@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVA UFER/kVArh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior	621185.00	43117.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3953.86	1454.74	56766.00	12440.00	0.00	3918.48	1530.88
Leitura Atual	625178.00	43492.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3972.77	1465.54	56788.00	12440.00	0.00	3934.79	1539.32
Total Medido	4092.82	384.37	0.00	0.00	0.00	0.00	19.38	11.07	22.55	0.00	0.00	16.71	8.65
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA (R\$)	PREÇO UNIT. (R\$)	VALORES(R\$)
(A) Contrato de Energia				
Energia Atv For F Ponta TE	4.092,825	0,24458	0,34402	1.408,00
Energia Atv For F Ponta TUSD	4.092,825	0,06021	0,08468	346,58
Energia Atv For Ponta TE	384,375	0,39599	0,55691	214,06
Energia Atv For Ponta TUSD	384,375	1,15726	1,68400	647,28
Adicional Band. Vermelha		0,14200		894,21
Consumo Reativo Excedente Fp	22,550	0,25720	0,38009	8,12
Demanda Ativa	19,382	19,04000	26,78328	519,06
Demanda Ativa sem ICMS	20,617	19,04000	19,55701	403,07
Subtotal(A)				4.440,38
(B) Outros Encargos				
DMC				127,11-
Subtotal(B)				127,11-

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO	DEMANDA	REATIVAS
1.0000	1.0000	1.0000

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%)

2,50

TENSÃO CONTRATADA

13.800

LIMITES DE TENSÃO (kV)

12,83 - 14,49

FATOR POTÊNCIA

0,92

FATOR CARGA

0,53

Hora Ponta

0,92

Hora Fora Ponta

0,32

Hora Reservado

0,32

Tipo de Faturamento

Normal

MOTIVO

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW) HORA PONTA	DEMANDA (kW) FORA PONTA	CONSUMO (kWh) HORA PONTA	CONSUMO (kWh) FORA PONTA	RESERVADO
JAN 2022	10.80	16.91	375.00	3893.00	
FEV 2022	9.99	18.11	370.00	4580.00	
MAR 2022	12.91	21.69	528.00	5003.00	
ABR 2022	17.42	22.76	498.00	4128.00	
MAY 2022	7.35	7.96	171.00	1389.00	
JUN 2022	8.16	7.88	276.00	1415.00	
JUL 2022	6.81	6.86	279.00	1474.00	
AUG 2022	8.07	6.53	322.00	1517.00	
SET 2022	4.80	6.33	184.00	1344.00	
OCT 2022	5.76	6.10	200.00	1329.00	
NOV 2022	7.01	6.77	168.00	1343.00	
DEZ 2022	6.76	6.00	161.00	1166.00	
JAN 2021	4.23	5.13	60.00	462.00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				
INT				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emissão kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (%)
0	0	0

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	0.00	Demanda Faturada Ponta	0.00
Demanda Contrat. Fora Ponta	40.00	Demanda Faturada Fora Ponta	18.91
Demanda Registrada Ponta	10.80	Demanda Ultrapassagem Ponta	0.00
Demanda Registr. Fora Ponta	18.91	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0.00
Consumo Contratada Ponta	0.00	Uso do Sistema Ponta	0.00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0.00	Uso do Sistema Fora Ponta	0.00

ATENÇÃO

IMPORTANTE

Períodos: Band. Tarif. ESCASSEZ-
HIDRICA - 02/12 - 01/01

FATURAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORES:

Mês/Ano Valor R\$

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

048-889591043-3

17/FEV/2022

HORA DE 16:35:01

LOT. 05.006702-8

TERM 017092

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 4.313,27

83820000436 132700313006

072110443079 000013254308

048-889591043-3

19 VIA

PAGO 17/02 2022
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de A. Neto
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	003001426-2	5	AAA	900726	1	#4.313,27#
Pague por este cheque a quantia de <u>QUATRO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS</u> ————— H ————— e centavos acima à <u>ENEL</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 02/22					<u>Sobral</u>, 17 de fevereiro de 20<u>22</u> <u>Tatiana de Araujo Mota</u> CONSELHO ESCOLAR DO CAIC CNPJ 04.162.406/0001-21 <u>pm de sos Lopes Juvenal</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004				
10405543 0189007265 600300142627									

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]

PAGO 17/02/2022
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de Araujo Mota
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400380502-7

